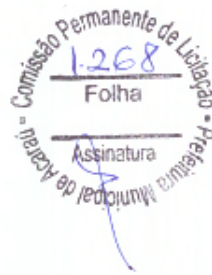




Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3005.01/2018**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria Nº 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros abaixo assinados e o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE, notadamente, o Sr. Igor Marcílio Rebouças Melo - CREA nº 48684-D, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3005.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOVE ESCOLAS E UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Abertos os trabalhos às quatorze horas, a Comissão deu início a Sessão, procedendo com o recebimento da nova Proposta de Preços da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI**. Conforme previsto na sessão anterior – “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. Ato contínuo, o assessor técnico, encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor a seguir transcrito: **a licitante: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI** apresentou Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de **R\$ 1.702.233,65 (hum milhão, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no Item **8.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante em Edital, decide, por unanimidade de seus membros, anunciarem **VENCEDORA**, à empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal de grande circulação e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 48684-D	Igor Marcílio Rebouças Melo	